



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.238, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1009- CR. 894019 LAVANDERIA HOSPITALAR.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.
R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
FICHA_____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados a CONTRATO DE REPASSE 894019, LAVANDERIA HOSPITALAR, que segue em anexo, cópia do Contrato de Repasse.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte negro- RO, 25 de janeiro de 2022.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 26/01/2022 às 13:08:07, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de página: 1

Código de Autenticidade: 26R7.ZN01.T22R.1308.N07Q

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



26R7.ZN01.T22R.1308.N07Q

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 26R7.ZN01.T22R.1308.N07Q